



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 183/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### R E S O L V E :

CONCEDER a Gracima Nunes da Silva no \*\*\*\*\*, professor (a) Municipal , nível "sem habilitação", nomeado (a) pela Portaria no 57/78 , lotado (a) no (a) Escola Rural José Bonifácio no \*\*\*\*\* de Samambaial no \*\*\*\*\* o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04(quatro) horas diárias no (a) Escola Rural José Bonifácio no \*\*\*\*\* de Samambaial no \*\*\*\*\*, percebendo a gratificação de Cr\$ 1660,00 ( um mil seiscentos e sessenta - cruzeiros ) para o período de 15-04-80 a 15-07-80 em substituição à Marlene S. Silva.

A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80 ).

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 1980.

Vicente Müller Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 17 de abril de 1980.

Delmar José Novaczyk  
Secretário